



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIZE SANTOS ARANTES

Ato: Portaria nº 185/2024/ANGRAPREV

Data: 30/09/2024

Validade: 01/10/2024

Publicação: 01/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIZE SANTOS ARANTES**, Enfermeiro, matrícula 13767, Referência 300, Padrão G, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 185/2024/ANGRAPREV de 30 de setembro de 2024, publicada em 01 de outubro de 2024, com validade a partir de 01 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023)	R\$ 5.663,19
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)	R\$ 1.472,43
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)	R\$ 453,06
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)	R\$ 113,26
TOTAL	R\$ 7.701,94

Angra dos Reis, 11 de novembro de 2024.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

ANGRAPREV
Proc. nº 2024030428
Folha 43
2500323

e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 73.453.409/0001-37

Vencedora dos itens de 01 a 07, perfazendo o valor total de: R\$ 56.070,00 (cinquenta e seis mil e setenta reais).

VALOR GLOBAL DO PREGÃO 90067/2024: R\$ 56.070,00 (cinquenta e seis mil e setenta reais).

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIZE SANTOS ARANTES

Ato: Portaria nº 185/2024/ANGRAPREV

Data: 30/09/2024

Validade: 01/10/2024

Publicação: 01/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIZE SANTOS ARANTES**, Enfermeiro, matrícula **13767**, Referência 300, Padrão G, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 185/2024/ANGRAPREV de 30 de setembro de 2024, publicada em 01 de outubro de 2024, com validade a partir de 01 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023) ... R\$ 5.663,19
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.472,43
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 453,06
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 113,26

TOTAL R\$ 7.701,94

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2024/CME

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.905, de 25 de novembro de 2019, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis - RJ, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.995, de 15 de outubro de 2021, que recria o Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, instituindo a Câmara específica de acompanhamento e de controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 4.162, de 27 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001, de 10 de março de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

CONSIDERANDO a urgência para iniciar os procedimentos de planejamento para o ano de 2025;

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar pública a Comissão Eleitoral para eleição para a Presidência do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis para o biênio 2025-2026.

NEVALDO LEOCÁDIA BASTOS JÚNIOR